

Fls

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO 2021

JP
M

-----Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela e com a presença dos Srs. Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Moraes, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto. -----

----- A reunião realizou-se através de modalidade mista, combinando o formato presencial com meios de comunicação à distância, ao abrigo do disposto no número um, do artigo terceiro, da Lei número um-A barra dois mil e vinte, de dezanove de março, na redação atual.-----

-----O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----Secretariou o Coordenador da Unidade de Contratação Pública Nuno Miguel Lomba da Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia quinze de janeiro do ano dois mil e vinte e um, que acusava um saldo pecuniário de sete milhões setecentos e oitenta e quatro mil e quarenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sete e oito da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de sete de janeiro de dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas nove a doze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida ata.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:** Não foram apresentados quaisquer assuntos antes da ordem do dia.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.-zero um zero um.-**Para conhecimento da Excelentíssima Câmara, presente o processo administrativo número quarenta e quatro barra dois mil e vinte em que figuram com intervenientes: Participante: José Augusto Marçal Moraes e outros e participado: Município de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas treze a dezanove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o despacho do Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativo às isenções barra reduções no âmbito da pandemia Covid dezanove. Sobre o assunto, foi anexado o respetivo mapa das isenções e reduções reconhecidas pela Divisão da Qualidade Atendimento e Fiscalização, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e vinte um da minuta da presente ata. - **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar as isenções/reduções no âmbito da pandemia Covid barra dezanove, reconhecidas pela Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização. Remeta-se à Assembleia Municipal, no prazo de quarenta e oito horas.**-----

AF
Fls

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO 2021

4

-----**Zero um zero três.**- Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o Anexo ao acordo de Cooperação em vigor no ano letivo em curso, no âmbito da implementação do Programa de Expansão e Desenvolvimento Educação Pré-Escolar, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e dois a trinta e quatro da minuta da presente ata.-
DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar o Anexo ao Acordo de Cooperação em vigor no ano letivo em curso, no âmbito da implementação do Programa de Expansão e Desenvolvimento Educação Pré-Escolar.-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS: Zero dois zero um.**- Uma informação, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Doutora Isabel Lopes, relativa ao apoio para a refeição e prolongamento para a frequência gratuita no Jardim de Infância, para a menor Vitória Valentina Fonseca da Silva, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e cinco a trinta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar a menor Vitória Valentina Fonseca da Silva, que frequenta o Jardim de Infância apoio para a refeição e prolongamento, de acordo com a informação prestada pela Técnica.**-----

-----**Zero dois zero dois.**- Presente o processo zero um barra dois e dezassete barra seiscentos e sessenta e cinco, em que figura como requente Textiveste, Unipessoal, Limitada, referente a uma operação urbanística, sita no lugar de Ramalha, freguesia da Vila de Prado, para deliberação sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regimento Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do número dois do referido artigo e de acordo com as informações constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e nove a quarenta e um, da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do número dois do referido artigo, referente ao processo zero um barra dois mil e dezassete barra seiscentos e sessenta e cinco, em que figura como requente Textiveste, Unipessoal, Limitada.**-----

-----**Zero dois zero três.**- Presente o processo zero um barra dois mil e dezoito barra quinhentos e oitenta, em nome de João Paulo Rodrigues Cardoso, referente a uma operação urbanística, sita no lugar de Povoadura, na freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar, para deliberação sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do número dois do referido artigo e de acordo com as informações constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e dois a quarenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação por força da aplicação do número dois do referido artigo, referente ao processo zero um barra dois mil e dezoito barra quinhentos e oitenta, em nome de João Paulo Rodrigues Cardoso.**-----

-----**Zero dois zero quatro.**- Presente o processo zero um barra dois mil e dezoito barra quatrocentos e quatro, em que figura como requente Liliانا Filipa Mendes Queirós, sita lugar de Ramalha, freguesia da Vila de Prado, para deliberação sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime

Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do número dois, do referido artigo e de acordo com as informações constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e cinco a quarenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do número dois do referido artigo, referente ao processo zero um barra dois mil e dezoito barra quatrocentos e quatro, em que figura como requerente Liliana Filipa Mendes Queirós.**-----

-----**Zero dois zero cinco.**- Uma informação, prestada por uma Técnica da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Verde, para renovação de um Fundo de Maneio barra fundo fixo, que ficará a cargo da representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Verde, Doutora Carla Alexandra da Silva Veloso, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, renovar o fundo de maneio barra fundo fixo da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Verde, de acordo com a informação prestada.**-----

-----**Zero dois zero seis.**- Presente o processo zero dois barra dois mil e dezoito barra quatrocentos e noventa e quatro, em nome de Simone & Costa, Limitada, sito no lugar da Gândara, freguesia de Turiz, instruído com o auto de vistoria, para efeitos de receção provisória das obras de urbanização ao abrigo do disposto no número um, do artigo oitenta e sete, do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, tendo em consideração o teor do auto de vistoria de onze de janeiro de dois mil e vinte e um e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade Atendimento e Fiscalização datado de treze de janeiro de dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e um a cinquenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, proceder à receção provisória das obras de urbanização com o alvará número cinco barra dois mil e dezanove de vinte e seis de agosto, ao abrigo do disposto no número um do artigo oitenta e sete, do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, tendo em consideração o teor do auto de vistoria de onze de janeiro de dois mil e vinte e um e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade Atendimento e Fiscalização datado de treze de janeiro barra dois mil e vinte e um, referente ao processo zero dois barra dois mil e dezoito barra quatrocentos e noventa e quatro, em nome de Simone & Costa, Limitada, sito no lugar da Gândara, freguesia de Turiz. Mais se delibera, por unanimidade, que a caução prestada se mantenha em dez por cento do valor da garantia inicial.**-----

-----**Zero dois zero sete.**- Presente o processo zero um barra dois mil e dezassete barra trezentos e vinte e sete, em nome de Maria Júlia Ferraz de Sousa Gama Brás Mateus, sito lugar de Fundevila, freguesia de Soutelo, para deliberação sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do número dois, do referido artigo e de acordo com as informações constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e quatro a cinquenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO 2021

licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do número dois, do referido artigo, referente ao processo zero um barra dois e dezassete barra trezentos e vinte e sete, em nome de Maria Júlia Ferraz de Sousa Gama Brás Mateus.-----

-----Zero dois zero oito.- Um ofício da Associação para a Defesa dos Animais e Ambiente de Vila Verde, a solicitar uma verba extraordinária, no montante de seis mil e quinhentos euros, para limpeza das instalações ao fim de semana e campanha de esterilização, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e sete a cinquenta e oito da minuta da presente ata.- **DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de seis mil e quinhentos euros à Associação para a Defesa dos Animais e Ambiente de Vila Verde, para os fins pretendidos.**-----

-----Zero dois zero nove.- Uma informação, prestada por uma Técnica Superior Doutora Otília Fernandes, para a constituição de um Fundo Fixo, que ficará a cargo da Divisão Jurídica, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e nove da minuta da presente ata.- **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por unanimidade, constituir o fundo fixo para a Divisão Jurídica no valor de mil e quinhentos euros, para os fins pretendidos.**-----

-----Zero dois zero dez.- Uma proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, Doutor Manuel de Oliveira Lopes, relativa à isenção de taxas previstas nos pontos catorze e quinze constantes da deliberação de dez de dezembro de dois mil e dezanove e que se refere às taxas devidamente assinalados constantes dos Quadros sexto e vigésimo da tabela em vigor, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta a sessenta e oito da minuta da presente ata.-**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Remeta-se à Assembleia Municipal para conhecimento.**-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião. -----

-----Nada mais havendo a tratar, às dez horas, por ordem do Senhor Presidente foi encerrada a reunião, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela conste foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, _____

O Secretário, _____

